

doi 10.46943/X.CONEDU.2024.GT06.022

ALTERIDADE NA PÓS-GRADUAÇÃO: ESTADO DA ARTE PÓS-LEI DE COTAS REFORMULADA

Fábio Alexandre Leal dos Santos¹
Maria Auxiliadora de Almeida Arruda²

RESUMO

A implementação de políticas de ação afirmativa visa promover a inclusão de grupos historicamente marginalizados, como a população negra, no ambiente acadêmico. A alteridade, que se refere à capacidade de reconhecer e respeitar a diferença do outro, desempenha um papel fundamental nesse contexto e cria um ambiente plural e inclusivo na pós-graduação, permitindo que diferentes perspectivas e vivências ajudem a enriquecer o ambiente acadêmico. Isso foi mencionado inicialmente pela Portaria Normativa n. 13/2016 do Ministério da Educação e posteriormente regulamentado pela conhecida Lei de Cotas, reformulada pela Lei n. 14.723, de 13 de novembro de 2023, que foi objeto de intensas pesquisas e debates antes de sua aprovação. O presente estudo visa lançar luz à literatura acadêmica que aborda a importância e os impactos das ações afirmativas na pós-graduação, destacando os desafios e avanços históricos na promoção da igualdade racial e na garantia de acesso equitativo à educação superior. Por meio de uma revisão narrativa, planejamos discutir como a pós-graduação precisa ser analisada sob a ótica da diversidade e da inclusão, buscando compreender como as instituições de ensino superior podem promover ambientes mais igualitários e representativos. Estudos recentes também exploram a relação entre as ações afirmativas, a alteridade e a qualidade da educação na pós-graduação, assim a promoção da diversidade e o reconhecimento das diferenças individuais são aspectos essenciais para a construção de uma educação mais justa e inclusiva. Refletir sobre o racismo, a noção de raça como uma construção social, o mito da democracia racial, a branquitude, a equidade racial

1 Pós-doutorando do PPGEn da Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso IFMT-MT, alexandre1607@gmail.com;

2 Orientadora - Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso-IFMT, maria.auxiliadora@ifmt.edu.br;

e a promoção da igualdade de oportunidades são tópicos recorrentes na discussão sobre políticas de ação afirmativa na pós-graduação. É crucial compreender a importância da reparação desses grupos historicamente excluídos e desconstruir a falsa homogeneidade no ambiente acadêmico público.

Palavras-chave: Alteridade, Lei de cotas, Pós-graduação, Relações étnico-raciais, Lei 14723.

INTRODUÇÃO

Estruturalmente será que somos ensinados a querer estudar? O que um jovem ainda em período de educação básica, preto e de periferia tem como exemplos? Do olhar de um branco privilegiado e que sempre obteve tudo de maneira fácil pode se tornar uma pergunta capciosa. Mas a questão verdadeira poderia ser respondida por esse branco não vivente dessa realidade?

A importância de se colocar no lugar do outro é sempre discutida, mas é realmente compreendida? Será que sabemos pelo que o outro passa? Mesmo gêmeos univitelinos com sua carga genética igual, podem desenvolver características totalmente diferentes, isso na biologia é chamado de fenótipo, mas podemos chamar de vida.

Como biólogo, durante minha tese de doutorado, estudamos a variação de analitos laboratoriais em populações do centro oeste brasileiro, nesse caso encontramos diferenças em relação aos mesmos analitos de crianças europeias e americanas. Portanto, a padronização dos intervalos de referência de analitos laboratoriais em relação a crianças do hemisfério norte do planeta se demonstra um verdadeiro equívoco quando se trata de crianças sul-americanas.

No incrível livro “O Pacto da Branquitude”, no decorrer do capítulo “branquitude e colonização Europeia”, Cida Bento (2022) nos traz uma dolorosa informação:

Os europeus brancos, foram criando uma identidade comum que usou os africanos, negros, como principal contraste. A natureza desigual dessa relação permitiu que os brancos estipulassem em disseminassem o significado de si próprios e do outro através de projeções, exclusões, negações e atos de repressão.

Claro que isso não ocorreu apenas no Brasil, e apenas com os africanos escravizados. Essas ideias irromperam sobre os povos originários desse país gerando estigmas que perduram até hoje. O exemplo do trabalhador braçal preguiçoso é amplamente difundido em todas as regiões brasileiras e, infelizmente localizado de maneira mais violenta em dadas regiões. Quem nunca ouviu falar dos elementos estruturais, blocos de concreto, que tem como função separar vias e orientar o trânsito de veículos e pedestres, vulgarmente chamados de “gelo baiano”.

AÇÕES AFIRMATIVAS NA PÓS-GRADUAÇÃO

A importância da política de ação afirmativas na pós-graduação *stricto sensu*, é fundamental para promover a equidade e a inclusão dos grupos étnico-raciais, (pretos, pardos e indígenas) historicamente marginalizados na sociedade brasileira, em função do racismo. Estudos como o de Silva-Neto, Peralta e Gonçalves (2022), destacam que a Lei n. 711, de 29 de agosto de 2012, conhecida como a Lei de Cotas, foi um marco importante na proposição de ações afirmativas na pós-graduação, ampliando o acesso e a representatividade desses grupos.

A aspiração por representatividade de grupos marginalizados não é nova, Fanon (2020, 2022), na década de 60, aborda o racismo como um sistema de opressão que, não apenas, marginaliza grupos raciais, mas também, afeta a construção da identidade e da subjetividade dos indivíduos. Ele, destaca como o racismo é estrutural e se manifesta em diferentes esferas da sociedade, influenciando as relações interpessoais, institucionais e políticas.

No contexto brasileiro, o racismo se apresenta de forma complexa e enraizada, refletindo as profundas desigualdades raciais presentes na sociedade. O racismo no Brasil, se manifesta não apenas por meio de atitudes discriminatórias e preconceituosas, mas, também por meio de estruturas e práticas que perpetuam a desigualdade racial. Fanon, (2020, 2022), ajuda a compreender o racismo não apenas como um problema individual, mas um fenômeno sistêmico que opera em níveis institucionais e sociais.

Cida Bento (2022) em seu livro o pacto da branquitude discorre de maneira interessante sobre a manutenção de privilégios promovidas pelas “castas” embranquecidas e privilegiadas.

É evidente que os brancos não promovem reuniões secretas às cinco da manhã para definir como vão manter seus privilégios e excluir os negros. Mas é como se assim fosse: as formas de exclusão e de manutenção de privilégios nos mais diferentes tipos de instituições são similares e sistematicamente negadas ou silenciadas. Esse pacto da branquitude possui um componente narcísico, de autopreservação, como se o “diferente” ameaçasse o “normal”, o “universal”. Esse sentimento de ameaça e medo está na essência do preconceito, da representação que é feita do outro e da forma como reagimos a ele.

A decolonialidade deveria exercer um impacto significativo nas universidades, desafiando suas estruturas, currículos e práticas acadêmicas, sendo a crítica ao eurocentrismo, que questiona a predominância de perspectivas europeias no conhecimento acadêmico, um ponto chave. Essa crítica propõe uma reavaliação das epistemologias que historicamente foram marginalizadas, como aquelas provenientes de povos indígenas e afrodescendentes. Assim, a decolonialidade busca promover uma educação mais inclusiva e representativa, que valorize saberes e práticas locais (Mota-Neto, 2018).

Revisar conhecimentos que foram subalternizados, permitindo que os currículos reflitam a diversidade cultural e histórica dos contextos em que as universidades estão inseridas. Essa mudança é fundamental para a construção de uma educação que respeite e promova a pluralidade de vozes e experiências. Transformar relações de poder dentro da academia e desconstruir hierarquias que privilegiam certos grupos em detrimento de outros, especialmente em contextos de colonialidade. A memória coletiva e a identidade cultural também são enfatizadas pela decolonialidade. As universidades devem se tornar espaços onde essas narrativas possam ser discutidas e valorizadas, contribuindo para a construção de uma educação que reconheça e respeite a diversidade cultural. Essa valorização da memória coletiva é crucial para a formação de identidades mais robustas e conscientes (Mota-Neto, 2018).

Ademais, conforme Venturini, (2017), as políticas afirmativas são ações do Estado, fundamentadas nos argumentos de justiça social e de reparação, buscando corrigir desigualdades históricas e promover a igualdade de oportunidades. Nesse contexto, têm contribuído para o aumento da implementação da política no âmbito da pós-graduação *stricto sensu*, a Lei 12.711/2012, bem como a Portaria Normativa n.13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação (MEC), que induz à adoção de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, para a inclusão de grupos historicamente excluídos, (pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência), nesse nível de ensino (Araújo; Musial; Jesus, 2022).

Para Martins, Terra e França, (2020), as políticas de ações afirmativas, como o programa de bolsa permanência, são essenciais para garantir o acesso e a permanência de negros/as na pós-graduação, contribuindo para reverter desigualdades históricas. Da mesma forma, estudos como o de Cordeiro *et al.* (2021), destacam as políticas identitárias e afirmativas, como cruciais à emancipação social da população negra, e construção de projetos antirracistas.

Vanali e Silva, (2019), argumentam que, sendo a pós-graduação um espaço primordial de construção e produção de ciência e tecnologia nacional e mundial, é de fundamental importância a análise da desigualdade de acesso à pós-graduação, a partir do recorte racial. A implementação de ações afirmativas na pós-graduação, conforme evidenciado por Silva-Neto, Peralta e Gonçalves (2022), e Vanali e Silva, (2019), visa combater a alta desigualdade racial existente nesse nível de ensino.

Com efeito, Borges e Bernardino-Costa e Borges, (2021), enfatizam que, a desracialização da academia e a promoção da igualdade racial, são os principais objetivos da pós-graduação, com vistas a construir uma universidade mais plural e resistente, em contextos de desinvestimentos do Estado em políticas educacionais. Para Bernardino-Costa e Grosfoguel, (2016), a importância da decolonialidade e da perspectiva negra na avaliação das ações afirmativas, considerando a diversidade étnico-racial, a promoção da equidade e igualdade racial, têm ressignificado a luta pelo direito à educação no Brasil. Baseado nisso, fica evidente a importância de avaliar o impacto dessas políticas na pós-graduação.

Portanto, a decolonialidade, é um projeto acadêmico crítico, que tem em vista sistematizar conceitos e categorias interpretativas, uma prática de oposição e intervenção contrária, aos desígnios imperiais iniciados em 1492, um compromisso ético-político em elaborar um conhecimento contra-hegemônico. Nesse viés, as fronteiras conectam lugar e pensamento, reinventando diferenças e formulando conhecimentos locais. “O lócus de enunciação não é marcado unicamente por nossa localização geopolítica no sistema mundial moderno/colonial, mas, é também marcado pelas hierarquias raciais, de classe, gênero, sexuais, etc. que incidem sobre o corpo” (Bernardino-Costa e Grosfoguel, 2016). A pós-graduação, conforme definida no Parecer n. 977, de 3 de dezembro de 1965 - Ministério da Educação/MEC - consiste em um regime especial de cursos, que se sobrepõe à graduação, com o intuito de proporcionar uma formação científica ou cultural mais ampla e aprofundada. Distingue-se, dos cursos de especialização e aperfeiçoamento, por abranger objetivos mais abrangentes e aprofundados, visando a formação de pesquisadores e docentes para os cursos superiores, estruturando-se, em dois níveis: mestrado e doutorado, com critérios de flexibilidade na duração e na composição curricular, orientados pela área de concentração do aluno e pela natureza dos estudos (Ministério da Educação e Cultura, 1965).

A criação de ações afirmativas, em cursos de pós-graduação de universidades públicas, destaca a importância dessa política para promover a diversidade e a equidade no ambiente acadêmico, (Silva-Neto; Peralta; Gonçalves, 2021; Borges; Bernardino-Costa, 2022). Cordeiro, Costa e Santos (2021), situam as ações afirmativas na pós-graduação, no contexto mais amplo de democratização da educação superior, destacando a importância dessas políticas para combater o racismo e promover a inclusão de minorias étnicas e raciais.

O acesso democrático à educação pública, com padrão de qualidade, sempre foi uma luta do Movimento Negro, que, denunciava as desigualdades raciais e a falta de garantia de direitos fundamentais, para a população negra, o que, culminou em reivindicações e resistências que moldaram a necessidade de políticas afirmativas, (Marques; Rosa; Oliveira, 2019).

Em consideração a isso, a III Conferência Mundial contra o Racismo, em Durban, foi um marco importante para a discussão e implementação de ações afirmativas no Brasil, destacando a luta do Movimento Negro, por políticas que promovam a igualdade racial (Campos; Feres-Júnior, 2014).

A partir da década de 1990, houve uma mudança significativa na abordagem e postura em relação às políticas de ações afirmativas, com maior visibilidade, pesquisas e debates em diversas esferas, incluindo os movimentos sociais e governamentais. A promulgação da Lei 10.639/03, que tornou obrigatório o ensino da história afro-brasileira, e a Lei de Cotas, são exemplos concretos do papel do Movimento Negro, na formulação e implementação de políticas educacionais afirmativas, (Franco, 2022).

Em vista disso, as ações afirmativas na pós-graduação no Brasil, começaram a ser implementadas a partir de 2002, com as primeiras iniciativas ocorrendo na Universidade do Estado da Bahia, (UNEB) e Universidade do Estado do Rio de Janeiro, (UERJ). Essas universidades foram pioneiras na adoção da ação afirmativa, seguindo leis estaduais ou criando políticas afirmativas em seus órgãos colegiados deliberativos, (Venturini, 2021).

O estudo realizado por Amparo *et al.* (2022), na Universidade de São Paulo, destaca a conquista pioneira da implementação de ações afirmativas, no Programa de Pós-Graduação, em Antropologia Social, resultado de intensas lutas lideradas pela Comissão Permanente de Ações Afirmativas, (CPAA).

Posto isto, a partir de 2017, por indução da Portaria Normativa n.13/2016, houve um aumento da implementação de ações afirmativas na pós-graduação, (Venturini; Feres Júnior, 2020). Com isso, as ações afirmativas na pós-gradua-

ção, são incluídas na agenda decisória da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, (CAPES), e do MEC. Essa portaria regulamenta especificamente a implementação de ações afirmativas nesse nível de ensino, aplicadas a vários programas de pós-graduação (Silva *et al.*, 2023).

Isso se aplica não só as universidade como para os Institutos Federais, instituições criadas pela Lei 11.892/2008, para a oferta de educação profissional e tecnológica em diversos níveis e modalidades, como as ações afirmativas estão sendo implementadas, especialmente na pós-graduação. Isso tudo, para avaliar a eficácia dessas políticas, identificar possíveis desafios e promover a inclusão, equidade étnico-racial e educação antirracista, (Arruda; Augusto, 2023).

Perante o exposto, a Lei 14.723/2023, altera significativamente a Lei 12.711/2012, ao contemplar que, “a importância da diversidade para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, promoverão políticas de ações afirmativas, para inclusão de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência em seus programas de pós-graduação”. (Brasil, 2023, Art. 7º-B). Com efeito, além de contribuir para uma educação antirracista, voltada ao reconhecimento e valorização das contribuições da população negra e indígena, na formação da sociedade brasileira, a Lei 14.723/2023, reconhece, no âmbito da pós-graduação, a necessidade da política afirmativa, para corrigir a desigualdade histórica, no acesso e permanência de grupos étnico-raciais nesse nível de ensino. Para isso, desenhamos o presente estudo que visa descrever o estado da arte acerca dos possíveis impactos eu uma lei que institui cotas pode ocasionar nas ações afirmativas da pós-graduação brasileira.

METODOLOGIA

Trata-se de uma revisão narrativa de caráter qualitativo que visa compreender os impactos da lei 14.723/2023, para tanto, buscamos artigos nas plataformas, Scielo, Periódicos CAPES e Google Scholar. Usamos como critério de inclusão artigos e revisões que, de alguma maneira, retrataram as possíveis mudanças de cenários que uma lei específica de alteridade na pós-graduação pode ocasionar. Mesmo com farta literatura, evitamos citar literatura cinzenta, que mesmo sendo referência para o grande público, se destaca pela ausência do processo de revisão por pares, critério esse utilizado em revistas científicas. E, finalmente, buscamos artigos publicados desde a promulgação da lei até a data de 15/09/2024.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Encontramos na literatura, poucas referências que trouxeram impactos efetivos da nova lei, portanto, abaixo, traremos informações que serão parafraseadas para lançarmos luz ao estado da arte dos possíveis avanços nas ações afirmativas pós lei de cotas reformulada.

ASPIRAÇÕES FUTURAS

A implementação da Lei 14.723 pode trazer impactos profundos na estrutura da pós-graduação, especialmente em relação à democratização do acesso. Historicamente, a pós-graduação no Brasil tem sido marcada por uma predominância de estudantes provenientes de classes sociais mais altas e de grupos raciais brancos, o que limita a pluralidade de perspectivas e experiências no ambiente acadêmico. A introdução de cotas, agora por força de lei, pode contribuir para a inclusão de estudantes negros, indígenas e de outras minorias, promovendo uma maior diversidade étnica e cultural nas instituições (Borges; Bernardino-Costa, 2021; Cordeiro; Costa; Santos, 2021).

Essa diversidade é essencial, pois a pluralidade de origens sociais e vivências pode favorecer a construção de um conhecimento científico mais crítico e transformador, alinhado com as demandas sociais contemporâneas (Borges; Bernardino-Costa, 2021; Arruda; 2024). Podemos supor que essa lei pode impulsionar a criação de programas de apoio e assistência estudantil voltados para a permanência desses estudantes na pós-graduação. A evasão escolar é uma preocupação significativa, especialmente entre grupos sub-representados, que muitas vezes enfrentam barreiras financeiras e sociais que dificultam sua continuidade nos estudos (Arruda; Arruda; Santos, 2023).

Implementação de políticas de assistência, como bolsas de estudo e suporte psicológico, pode ser fundamental para garantir que esses estudantes não apenas ingressem, mas também permaneçam e se destaquem em seus programas de pós-graduação (Andrade *et al.*, 2020). Outro aspecto importante a ser considerado é o impacto da Lei 14.723 na produção de conhecimento acadêmico, inclusão de vozes diversas pode levar a uma reavaliação das abordagens teóricas e metodológicas predominantes, promovendo uma epistemologia mais inclusiva e representativa. A presença de pesquisadores de diferentes origens pode desafiar as narrativas hegemônicas e contribuir para a construção de um

conhecimento que reflita as realidades e necessidades de uma sociedade plural (Borges; Bernardino-Costa, 2021; Cordeiro; Costa; Santos, 2021).

Essa transformação epistemológica é essencial para o avanço da ciência e da pesquisa no Brasil, pois permite que novas questões e perspectivas sejam abordadas, enriquecendo o debate acadêmico e social (Santana, 2023). Ademais, essa nova reformulação pode servir como um catalisador para o fortalecimento de redes de pesquisa e colaboração entre instituições de ensino superior. A criação de parcerias entre universidades e organizações da sociedade civil pode facilitar o intercâmbio de conhecimentos e experiências, promovendo um ambiente acadêmico mais colaborativo e inovador (Silva-Neto; Peralta; Gonçalves, 2022; Côco; Amaral, 2021).

Essas redes podem ser particularmente benéficas para a formação de novos pesquisadores e para a promoção de projetos que abordem questões sociais relevantes, como desigualdade, racismo e inclusão (Dias; Pacheco; Mendes, 2022; Gomes; Silva; Brito, 2021). Por outro lado, a implementação da Lei 14.723 não está isenta de desafios, resistência à mudança dentro das instituições acadêmicas, bem como a falta de recursos adequados para a implementação efetiva das ações afirmativas, pode dificultar o alcance dos objetivos propostos pela legislação (Venturini, 2021).

É fundamental que as instituições se comprometam com a formação contínua de seus docentes e gestores, promovendo uma cultura de inclusão e respeito à diversidade (Ferreira; Silva; Costa, 2022; Santana, 2023). A avaliação contínua das políticas implementadas é essencial para garantir que os objetivos de inclusão e equidade sejam alcançados de maneira eficaz (Venturini; Penido, 2021). A Lei 14.723 também pode ter um impacto significativo na formação de uma nova geração de intelectuais e pesquisadores comprometidos com a justiça social e a equidade.

A presença de estudantes de diferentes origens pode inspirar novas abordagens e soluções para os problemas sociais enfrentados pelo Brasil, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária (Borges; Bernardino-Costa, 2022; Santana, 2023). Essa transformação é especialmente importante em um momento em que o país enfrenta desafios significativos relacionados à desigualdade e à exclusão social (Gomes; Silva; Brito, 2021; Laurentino; Almeida; Fernandes, 2023).

ALTERIDADE NA PÓS-GRADUAÇÃO: UMA ABORDAGEM DECOLONIAL

Aqui, podemos considerar a intervenção de figuras como Patricia Hill Collins, que traz uma perspectiva decolonial ao discutir a interseccionalidade entre raça, gênero e classe. Essa abordagem é fundamental, pois nos ajuda a entender como diferentes formas de opressão se entrelaçam e afetam as vidas das pessoas negras de maneira única (Bernardino-Costa; Maldonado-Torres; Grosfoguel, 2020).

A busca por referência em intelectuais brasileiros, como Lélia Gonzáles, Beatriz do Nascimento e Sueli Carneiro em nossa análise, faz com que a condição do negro na sociedade brasileira, a partir de suas experiências e contextos específicos, é uma contribuição importante para a produção de um saber decolonial. Isso nos leva a questionar como essas vozes podem ser mais amplamente reconhecidas e valorizadas em um cenário acadêmico que muitas vezes privilegia perspectivas eurocêntricas (Bernardino-Costa; Maldonado-Torres; Grosfoguel, 2020).

Entretanto, a simples inclusão de estudantes de grupos marginalizados não é suficiente. É necessário que haja uma revisão curricular que desafie a hegemonia eurocêntrica que ainda predomina em muitos cursos. A decolonialidade propõe uma reestruturação do conhecimento acadêmico, incorporando saberes e epistemologias de comunidades historicamente excluídas. Essa revisão deve incluir o que se pode chamar de “cotas epistêmicas”, que visam garantir que vozes e saberes de grupos marginalizados sejam ouvidos e valorizados no espaço acadêmico (Bernardino-Costa; Maldonado-Torres; Grosfoguel, 2020).

Primeiramente, é fundamental que as instituições de ensino superior adotem uma abordagem decolonial em suas práticas acadêmicas. Isso implica em reconhecer e valorizar os saberes e conhecimentos que emergem de diferentes contextos culturais, especialmente aqueles que têm sido historicamente silenciados ou marginalizados. A produção de conhecimento deve ser diversificada, incorporando perspectivas afro-brasileiras, indígenas e de outras comunidades que têm sido historicamente excluídas do discurso acadêmico dominante (Bernardino-Costa; Grosfoguel, 2016; Santana, 2023). Essa mudança não apenas enriquece o ambiente acadêmico, mas também contribui para a construção de uma ciência mais representativa e crítica.

A formação de docentes e gestores deve incluir uma educação antirracista e decolonial, que os capacite a lidar com as questões de raça, classe e gênero no contexto acadêmico. A formação contínua deve abordar a colonialidade do saber e as estruturas de poder que perpetuam a desigualdade nas instituições de ensino (Bernardino-Costa; Maldonado-Torres; Grosfoguel, 2020). Pode-se dizer que é essencial para que os educadores possam não apenas reconhecer suas próprias posições de privilégio, mas também para que possam atuar de maneira proativa na promoção de um ambiente mais inclusivo e equitativo.

Outro aspecto importante é a implementação de políticas de assistência estudantil que vão além das cotas. A permanência de estudantes de grupos marginalizados na pós-graduação muitas vezes depende de suporte financeiro, psicológico e acadêmico. As instituições devem desenvolver programas de mentoria, apoio psicológico e assistência financeira que atendam às necessidades específicas desses estudantes, garantindo que eles tenham as condições necessárias para concluir seus cursos (Silva-Neto; Peralta; Gonçalves, 2022; Bernardino-Costa, 2024). A criação de um ambiente acolhedor e de suporte é essencial para a retenção e sucesso desses alunos.

A avaliação das políticas de ação afirmativa também deve ser uma prioridade. As instituições precisam estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação que permitam medir a eficácia das ações implementadas. Isso inclui a coleta de dados desagregados por raça, gênero e classe social, a fim de identificar as barreiras que ainda persistem e ajustar as políticas conforme necessário (Ferreira; Silva; Costa, 2022). A transparência e a responsabilidade são fundamentais para garantir que as ações afirmativas cumpram seu propósito de promover a equidade.

Ademais, a promoção de um diálogo interinstitucional é vital. As universidades devem colaborar entre si e com organizações da sociedade civil para compartilhar boas práticas e desenvolver estratégias conjuntas que visem a inclusão e a diversidade na pós-graduação. Essa colaboração pode incluir a realização de eventos, seminários e workshops que abordem questões decoloniais e de inclusão, criando um espaço para a troca de experiências e aprendizados (Borges; Bernardino-Costa, 2021; Santana, 2023; Venturini; Feres-Júnior, 2020). A construção de redes de apoio entre instituições pode fortalecer as ações afirmativas e ampliar seu impacto.

A inclusão de estudantes de diferentes origens também deve ser acompanhada de uma mudança na cultura acadêmica. É necessário promover um

ambiente que valorize a diversidade e a inclusão, combatendo práticas discriminatórias e preconceituosas que possam existir nas instituições. Isso pode ser alcançado por meio de campanhas de conscientização, formação de grupos de discussão e a promoção de eventos que celebrem a diversidade cultural e étnica (Borges; Bernardino-Costa, 2021; Santana, 2023; Venturini; Feres-Júnior, 2020). A mudança cultural é um processo contínuo que requer o comprometimento de toda a comunidade acadêmica.

Um dos pontos mais complicados é a resistência à implementação de ações afirmativas, que visam aumentar a presença de estudantes negros nas universidades. Há um argumento comum de que a inclusão de alunos cotistas poderia diminuir a qualidade acadêmica, mas estudos, como os de Jacques Wainer e Tatiana Melguizo (2017), demonstraram que não há diferença significativa no desempenho entre alunos cotistas e não cotistas ao final do curso. A presença de diversidade racial nas instituições de ensino superior não apenas não compromete a excelência, mas pode, de fato, enriquecer o ambiente acadêmico e trazer benefícios para a instituição como um todo (2022).

O racismo institucional também é um aspecto importante a ser considerado, ele se refere a práticas e estruturas que, embora possam parecer neutras, perpetuam desigualdades raciais. Isso inclui a predominância de professores e gestores brancos, currículos que não reconhecem ou valorizam a cultura negra e indígena, e a falta de representatividade em cargos de liderança

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, é essencial que as ações afirmativas sejam vistas como parte de um projeto mais amplo de justiça social e reparação histórica. A luta pela equidade na educação deve ser integrada a outras lutas sociais, como a promoção dos direitos humanos, a igualdade de gênero e a justiça econômica. As instituições de ensino superior têm um papel fundamental na formação de cidadãos críticos e engajados, capazes de atuar em prol de uma sociedade mais justa e igualitária. A educação, portanto, deve ser entendida como um espaço de transformação social, onde a diversidade é não apenas reconhecida, mas celebrada.

REFERÊNCIAS

AMPARO, A. G. J., *et al.* Avanços e desafios do primeiro quinquênio das Ações Afirmativas do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de São Paulo. **Cadernos de Campo** (São Paulo - 1991), São Paulo, Brasil, v. 31, n. 2, p. e206190, 2022. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/206190>. Acesso em: 15 out. 2024.

ANDRADE, E. F. S. *et al.* A Alocação Estratégica de Recursos Institucionais para a Pós-Graduação Stricto Sensu e o Desempenho dos Programas na Avaliação Capes: Um Estudo em Universidades Federais. **Future Studies Research Journal: Trends and Strategies**, [S. l.], v. 12, n. 1, p. 175–202, 2020. Disponível em: <https://future.emnuvens.com.br/FSRJ/article/view/444>. Acesso em: 15 out. 2024.

ARAÚJO, J. A.; MUSIAL, G. B. S.; JESUS, M. L. T. B. A construção da agenda de pesquisas sobre ação afirmativa na pós-graduação brasileira. **Educação & sociedade**, [S. l.], v. 43, p. e254626, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/zy7gbGJ5hzsV9pTWZQCbjtS/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 15 out. 2024.

ARRUDA, M. A. A. Relações raciais: por um pensar crítico sobre a branquitude. **Raído**, [S. l.], v. 15, n. 37, p. 237–254, 2021. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/Raído/article/view/14392>. Acesso em: 15 out. 2024.

ARRUDA, M. A. A.; ARRUDA, R. G.; SANTOS, M. E. A. Educação das relações étnico-raciais no ensino de Ciências Biológicas: uma pedagogia decolonial da branquitude. **Revista Educação e Emancipação**, v. 16, n. 3, p. 470–498, 20 Nov 2023 Disponível em: <https://periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/reducaoemancipacao/article/view/21017>. Acesso em: 15 out. 2024.

ARRUDA, M. A. A.; AUGUSTO, N. M. Política de ação afirmativa na pós-graduação *stricto sensu*. **REPECULT - Revista Ensaios e Pesquisas em Educação e Cultura**, [S. l.], v. 7, n. 11, p. 136–158, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufrjr.br/index.php/repecult/article/view/850>. Acesso em: 15 out. 2024.

BENTO, C. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BERNARDINO-COSTA, J. *et al.* Radiografia das Políticas de Ação Afirmativa na Pós-Graduação das Universidades Federais. **Dados**, [s. l.], v. 67, n. 3, p. e20210175, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/>

WCMW3c9DtK5TLPHPCDxvZkN/?lang=pt&format=pdf. Acesso em: 15 out. 2024.

BERNARDINO-COSTA, J.; GROSFOGUEL, R. Decolonialidade e perspectiva negra. **Sociedade e Estado**, [S. l.], v. 31, n. 1, p. 15–24, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/wKkj6xkzPZHGcFcF8K4BqCr/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 15 out. 2024.

BERNARDINO-COSTA, J.; MALDONADO-TORRES, N.; GROSFOGUEL, R. **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

BORGES, A.; BERNARDINO-COSTA, J. Dessenhizar a academia: ações afirmativas na pós-graduação. **Mana**, [S. l.], v. 28, n. 3, p. e2830401, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/mana/a/NPfq9whrndg5XTZpV3CYcDm/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 15 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023**. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública. Brasília, 14 nov. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14723.htm. Acesso em: 15 out. 2024.

CAMPOS, L. A.; FERES-JÚNIOR, J. Ação afirmativa, comunitarismo e multiculturalismo: relações necessárias ou contingentes? **Revista brasileira de ciências sociais**, [s. l.], v. 29, n. 84, p. 103–118, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/qbS3XBPVF4MLGCnpD7wmcVG/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 15 out. 2024.

CÔCO, D.; AMARAL, L. Políticas públicas para redução de assimetrias e a pós-graduação na Região da Amazônia Legal/Brasil. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 10, n. 14, p. e26101421598, 2021. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/21598>. Acesso em: 15 out. 2024.

CORDEIRO, A. L. A.; COSTA, C. S.; SANTOS, S. P. “Não ando só”: afirmação na pós-graduação, negritudes e os potenciais intelectuais que o racismo desperdiça.

Revista UFG, Goiânia, [S. l.], v. 21, n. 27, 2021. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/revistaufg/article/view/69197>. Acesso em: 15 out. 2024.

DIAS, M. C. L. C.; PACHECO, T.; MENDES, A. C. Ações afirmativas na Pós-Graduação em Filosofia: modelo de concessão de bolsas de estudos de mestrado e doutorado do PPGFIL/UFRN. **Perspectiva Filosófica**, [s. l.], v. 49, n. 3, p. 376, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/perspectivafilosofica/article/view/252595>. Acesso em: 15 out. 2024.

FANON, F. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: Ubu Editora, 2020.

_____. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

FERREIRA, M. A. C.; SILVA, T. D.; COSTA, M. M. da. O que influencia a adoção de cotas em programas de pós-graduação? **Educacao & sociedade**, [s. l.], v. 43, p. e253146, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/r4KSHm9r4P9fM-g5KD7xbxVH/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 15 out. 2024.

FRANCO, J. F. Atuação do Movimento Negro para Formulação de políticas Educacionais Afirmativas. **Revista Gestão & Políticas Públicas**, São Paulo, Brasil, v. 12, n. 2, p. 243–257, 2022. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rgpp/article/view/189190>. Acesso em: 15 out. 2024.

GOMES, N. L.; SILVA, P. V. B. da; BRITO, J. E. de. Ações afirmativas de promoção da igualdade racial na educação: lutas, conquistas e desafios. **Educacao & sociedade**, [s. l.], v. 42, p. e258226, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/3PyCNZ5FhDNjjchnPBGKhjw/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 15 out. 2024.

LAURENTINO, T.; ALMEIDA, J.; FERNANDES, I. Estado, racismo e ações afirmativas para promoção da igualdade racial: dilemas no capitalismo. **Psicologia & sociedade**, [S. l.], v. 35, p. e277117, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/YjLbbFhqYzyMtxVDDgBLfCw/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 15 out. 2024.

MARTINS, M. A. A.; TERRA, J. C. F.; FRANÇA, M. G. Políticas de ações afirmativas no ensino superior brasileiro e o programa de bolsa permanência na literatura especializada. **Laplage em Revista**, [S. l.], v. 6, n. 1, p. 7–18, 2020. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7898436&info=resumen&idoma=PO R>. Acesso em: 15 out. 2024.

MARQUES, E. P. de S.; ROSA, A. dos A.; OLIVEIRA, F. C. G. P. de. Políticas afirmativas em curso na Universidade Federal da Grande Dourados e a implantação da comissão geral de heteroidentificação. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [S. l.], v. 11, n. 29, p. 57–77, 2019. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/751>. Acesso em: 15 out. 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (Brasil). Definição dos cursos de Pós-graduação. Parecer nº 977/65. Marco conceitual e regulatório da pós-graduação brasileira. Brasília, 1965. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/parecer%20cfe%20977-1965.pdf>. Acesso em: 15 out. 2024.

MOTA-NETO, J. C. da. Por uma pedagogia decolonial na América Latina: Convergências entre a educação popular e a investigação-ação participativa. **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**, [S. l.], v. 26, p. 84, 2018. Disponível em: <https://epaa.asu.edu/index.php/epaa/article/view/3424>. Acesso em: 15 out. 2024.

SANTANA, J. C. Lei de Cotas, Políticas da (In)Visibilidade e Cidadanias Decoloniais. **Educacao e realidade**, [s. l.], v. 48, p. e122396, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edreal/a/9BnwTQjktTsc8JSbd8p9qqK/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 15 out. 2024.

SILVA, V. G. *et al.* Ações afirmativas na pós-graduação: as implicações da portaria 13/2016. **Revista Alere - Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários-PPGEL**, Tangará da serra, Mato Grosso. v. 28, n. 2, p. 33-51, 2023. Disponível em: <https://periodicos.unemat.br/index.php/alere/article/view/12406/8363>. Acesso em: 15 out. 2024

SILVA-NETO, J. S.; PERALTA, D. A.; GONÇALVES, H. J. L. Ações afirmativas na pós-graduação: um olhar crítico para programas das áreas de ensino e educação. **Revista de Educação PUC-Campinas**, [S. l.], v. 27, p. 1–20, 2022. Disponível em: <https://periodicos.puc-campinas.edu.br/reeducacao/article/view/6512>. Acesso em: 15 out. 2024.

VANALI, A. C.; SILVA, P. V. B. Ações afirmativas na pós-graduação *stricto sensu*: análise da Universidade Federal do Paraná. **Cadernos de Pesquisas**, [S. l.], v. 49, n. 171, p. 86–108, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/Q7fwpFtyFzBW6qWS64HjbtN/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 15 out. 2024.

VENTURINI, A. C. Formulação e implementação da ação afirmativa para pós-graduação do Museu Nacional. **Cadernos de Pesquisas**, [S. l.], v. 47, n. 166, p. 1292–1313, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/7FGLXjbLhD7jKpd-3qcXjkvj/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 15 out. 2024.

VENTURINI, A. C. Affirmative action for Brazilian graduate programs: patterns of institutional change. **Revista de administração pública**, [S. l.], v. 55, n. 6, p. 1250–1270, 2021. Disponível em: <https://openurl.ebsco.com/EPDB%3Agcd%3A5%3A3888965/detailv2?bquery=IS%200034-7612%20AND%20VI%2055%20AND%20IP%206%20AND%20DT%202021&page=1>. Acesso em: 15 out. 2024.

VENTURINI, A. C.; FERES JÚNIOR, J. Política de ação afirmativa na pós-graduação: o caso das universidades públicas. **Cadernos de Pesquisas**, [S. l.], v. 50, n. 177, p. 882–909, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/dyyLjXzMKQC-wnbz4DwZCGdK/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 15 out. 2024.

VENTURINI, A. C.; PENIDO, H. Ações afirmativas na pós-graduação: panorama das políticas adotadas por programas acadêmicos de universidades públicas em 2021 **Boletins do Observatório de Ações Afirmativas na Pós-graduação – Obaap, n. 1**. Obaap. 2022. Disponível em: https://www.obaap.com.br/wp-content/uploads/2022/07/Boletim-Obaap-n.1_Ações-afirmativas-na-pós-graduação-em-2021_.pdf. Acesso em: 15 out. 2024.

WAINER, J.; MELGUIZO, T. Políticas de inclusão no ensino superior: avaliação do desempenho dos alunos baseado no Enade de 2012 a 2014. **Educação e Pesquisa**, [s. l.], v. 44, n. 0, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/zJMDNRctDcpydfndzTsfq3C/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 15 out. 2024